



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.765/2012

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar e Especial
no Orçamento Anua/2012, Lei 3.712/2011
e dá outras providências.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiro**, no Orçamento vigente na importância de R\$ 1.078.395,60 (um milhão, setenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em atendimento ao programa dos **anexos I, II, III e IV**.

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	27	Secretaria Municipal de Receita
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	02	Apoio Administrativo
Atividade	2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiro – P.J.	3.3.90.39.00.00.00.00	999	8.400,00
Outros Serviços de Terceiro – P.J.	3.3.90.39.00.00.00.00	501	33.600,00
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	6.121,12
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	501	24.484,46



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	128	Formação de Recursos Humanos
Programa	101	Gestão Adm. Pública Voltada Para Resultado
Projeto	1.011	Capacitação e Formação dos Servidores P.M.

DETALHAMENTO
 FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiro – P.J.	3.3.90.39.00.00.00.00	999	98.401,80
Outros Serviços de Terceiro – P.J.	3.3.90.39.00.00.00.00	501	393.607,20
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	35.405,63
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	501	141.622,54

ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	26	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra-Estrutura Urbana
Projeto	1.153	Construção, Ampliação e Reforma de Ed.Públicos

DETALHAMENTO
 FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	107.350,57
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	501	29.402,28

ANEXO IV
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	25	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Atividade	2.140	Manutenção da Atividade da Secretaria

DETALHAMENTO
 FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Juros Sobre a Dívida Por Contratos	3.2.90.21.00.00.00.00	999	200.00,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo V**.

ANEXO V
ANULAÇÃO

Órgão	26	Secretária Municipal de Infraestrutura
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	24	Sistema Viário Municipal
Projeto	1.075	Duplicação, Pavimentação e Recuperação de vias urbanas

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	455.679,12

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praças Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
24 de abril de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal